

PRESIDENTE E GOVERNADOR...

(Conclusão da 1.ª pag.) também esforçar-vos em consolidar e ampliar a vossa cultura geral e profissional para poderdes bem cumprir a missão que vos for confiada e realizar os vossos ideais tão ligados ao bem-estar de nossa gente e à grandeza de nossa Pátria.

AUTORIDADES

Além do presidente Gelsel e do governador Laudo Natel, estiveram presentes à solenidade, entre outras

Formatura da turma gen. Dale Coutinho do CPOR de São Paulo

O governador Laudo Natel compareceu ontem à formatura da turma de 1974, do CPOR de São Paulo, que elegeu como patrono o general Vicente de Paulo Dale Coutinho, falecido quando ocupava o cargo de ministro do Exército. A solenidade de declaração dos novos aspirantes da reserva foi presidida pelo general Eduardo D'Ávila Mello, comandante do II Exército; presentes o general Ariel Paça da Fonseca, comandante da 2.ª Região Militar; o coronel Arnaldo Bastos de Carvalho Braga, comandante do CPOR, outras autoridades civis e militares, bem como a viúva do gen. Dale Coutinho.

Receberam as espadas 260 aspirantes a oficial E2, sendo 39 da Arma de Cavalaria, 30 de Engenharia, 50 de Artilharia, 111 de Infantaria e 30 de Intendência. O aspirante a oficial Toffoletto, da Arma de Artilharia, recebeu a "Medalha Correia Lima", por ter sido o que mais se destacou intelectualmente no ano de 1974, obtendo as notas e classificação necessárias para alcançar a distinção.

as seguintes autoridades, brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Macedo, ministro da Aeronáutica; general Sylvio Coelho da Frota, ministro do Exército; almirante Geraldo Azevedo Henning, ministro da Marinha; general Antonio Jorge Corrcia, chefe do Estado Maior das Forças Armadas; general Hugo Abreu, chefe da Casa Militar da Presidência da República; general Eduardo D'Ávila Mello, comandante do II Exército; brigadeiro Roberto Augusto Carrão de Andrade, comandante do IV Comando Aéreo Regional; contra-almirante Paulo Guilherme Brandão Padilha, comandante do VI Distrito Naval; brigadeiro Clovis Pavan, comandante da Academia da Força Aérea; brigadeiro Stelison Machado de Carvalho, comandante da Escola de Especialistas da Aeronáutica; o vice-governador Antonio Rodrigues Filho; o prefeito da Capital, sr. Miguel Colasunnoni; os secretários de Estado José Meiches, de Obras, e Paulo Maluf, dos Transportes; o governador eleito Paulo Egydio Martins e o vice-governador eleito, Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

TIT VAI PROMOVER CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

O ministro Allomar Baleeiro, do Supremo Tribunal Federal, vai proferir palestra nesta Capital no próximo dia 7 de janeiro, sob o tema "Competência Tributária", dando início ao curso sobre teoria do Direito Tributário a ser realizado pelo Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo.

A iniciativa faz parte das comemorações do 40.º aniversário daquele tribunal administrativo e é destinada àqueles que, dentro ou fora da Administração Tributária estadual, militam nesse ramo do Direito.

PROGRAMA

O curso constará de 8 palestras, de acordo com o seguinte programa: dia 7, ministro Allomar Baleeiro, "Competência Tributária"; dia 10, prof. Ruy Barbosa Nogueira, "Das Modalidades do Lançamento"; dia 14, prof. Geraldo Ataliba, "Da Responsabilidade Tributária"; dia 17, prof. Antonio Roberto Sampaio Dória, "Da Analogia em Matéria Tributária"; dia

26, prof. Alcides Jorge Costa, "Da Teoria do Fato Gerador"; dia 22, prof. Fábio Fanucchi, "Da Prescrição e da Decadência"; dia 24, prof. José Solto Maior Borges, "Da Isenção e da Anistia"; e dia 28, prof. Gilberto Ulhoa Canto, "Do Processo Tributário Administrativo".

As palestras serão realizadas no salão nobre da Faculdade de Direito da USP, no largo de São Francisco, das 18 às 20 horas, havendo entrega de certificados aos participantes, que não terão qualquer ônus no curso.

Algumas dezenas de vagas serão destinadas aos interessados em geral, de acordo com a ordem cronológica de inscrições. Estas poderão ser feitas diretamente no Tribunal de Impostos e Taxas (Av. Rangel Pestana, 300, 12.º andar) a partir de hoje, durante o expediente das 8,30 às 10,30 horas e das 13,30 às 17,30 horas. o número de municípios beneficia-

PRÓ-SAÚDE: AMBULÂNCIAS PARA MAIS 4 MUNICÍPIOS

Decretos assinados pelo governador Laudo Natel incluem os municípios de Jacupiranga, Teodoro Sampaio, Rafard e Cosmópolis entre as pequenas comunidades do Estado, com população inferior a 15 mil habitantes, a cujas Prefeituras o Governo Estadual doou ambulâncias equipadas, destinadas ao atendimento médico local e, principalmente, à assistência nas zonas rurais.

Com isso, elevou-se para 384 dos com o programa, o PRÓ-SAÚDE que, além da doação dos referidos veículos, constituiu-se por outras medidas de caráter prioritário, como a construção de 144 Centros de Saúde no Interior, a reforma de outras unidades e a assistência odontológica através da doação de gabinetes completos a municípios que ainda não dispõem de tais serviços.

Aviso aos assinantes

Para facilitar a renovação de assinaturas do Diário Oficial, a Imprensa Oficial do Estado firmou convênio com o Banco do Estado de São Paulo. Um mês antes do vencimento, o assinante receberá um aviso-recebo com o qual se dirigirá a qualquer agência do BANESPA, ali efetuando o pagamento. Poderá, também, enviar cheque em nome da IOE, pagável em São Paulo, juntamente com o aviso-recebo, que lhe será devolvido como comprovante de pagamento.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente Wandycck Freitas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1889

TELEFONES

Superintendência .. 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484
Div. Artes Gráficas 93-6649

REDE INTERNA - PABX

93-5166 - 93-5187 - 93-5188
93-5189 - 93-5180 - 92-3020
92-3238 - 93-0490 - 92-6614
292-3829

AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294
Telefone: 256-7232

ASSINATURAS

Diário do Executivo
Diário da Justiça
Diário de Ineditais

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 150,00
Semestral Cr\$ 75,00

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 568, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

Cria cargos na Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, destinados à Coordenação de Administração Financeira, e dá providências correlatas

Retificação

Leia-se como segue e não como foi publicado:
Artigo 2.º - IV -
cb) ... financeira do setor público ...
Artigo 4.º -
... as alterações subsequentes.

LEI N.º 571, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus «Eng.º Pedro Viriato Parigot de Souza» ao Colégio Estadual do Itaim Paulista, na Capital

Retificação

Leia-se como segue e não como foi publicado:
Artigo 1.º -
... do Itaim Paulista, na Capital.

LEI N.º 574, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1974

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, à Prefeitura Municipal de São Paulo, áreas situadas na Capital

Retificação

Leia-se como segue e não como foi publicado:
Artigo 1.º - I -
«faixa «B» - ... por 44 m (quarenta e quatro metros), até o ponto «11»; ...»
«faixa «C» - ... da Estrada Velha da Cantareira, ...»
II - faixa «B» - na 19.ª linha:
... da faixa «C»; daí, ...»

LEI N.º 586, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1974

Autoriza a Fazenda do Estado a constituir, em favor do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, servidão de passagem de linha de transmissão de energia elétrica, em imóvel situado no Município de Itararé

Retificação

Leia-se como segue e não como foi publicado:
Artigo 1.º -
Na 10.ª linha:
... no rumo de 51º40'SW, ...»

LEI N.º 593, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1974

Cria cargos no Quadro da Casa Civil

Retificação

Leia-se como segue e não como foi publicado:
Artigo 1.º -
«1 - Na Tabela I: 1 (um) de ...»

LEI N.º 591, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1974

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, à Associação Atlética Ferroviária de Botucatu, imóvel situado no Município de Botucatu

Retificação

Leia-se como segue e não como foi publicado:
Artigo 1.º -
Na 15.ª linha:
... distância de 43,31m ...»

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 5.237, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa do Orçamento vigente, aprovada pelo Decreto n.º 3.097, de 28 de dezembro de 1973. LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica suplementada na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

Código: 09

Código: 02

Table with 6 columns: Categoria Econômica, ESPECIFICAÇÃO, Subelemento, Elemento, Subcategoria Econômica, Categoria Econômica. Row 1: 3.0.0.0, DESPESAS CORRENTES, 100.000, 100.000, 100.000, 100.000.